

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº139/2022 FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E CUIDADO ANIMAL, E A ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA HOSPITALAR, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2022 FMS

O **MUNICÍPIO DE NAVEGANTES** por intermédio por intermédio da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E CUIDADO ANIMAL**, com sede na Rua João Emílio nº 100, Centro, CEP 88.370-446, neste ato representado **pela Secretária Sra. SORILEI APARECIDA THIELE DAPPER**, nomeado através da Portaria nº 070/2025 de 06 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA HOSPITALAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.041.334/0001-83. Endereço na Rua 901, nº 431, SALA 804, Centro, Balneário Camboriú/SC Cep:88.330-902, aqui representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE DA CRUZ**, CPF nº 025.879.909-98 e RG 6500464-0 SESP/PR de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, qualificada como Organização Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.577/2021, e com fundamento nas Leis Federais 9.637/1998 e 8.666/93, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes Cláusulas e condições.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO Nº 139/2022 FMS, REFERENTE À tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Departamento de Assistência e Bem-Estar Animal – DABA, de acordo com o plano de metas e indicadores pactuados, através da execução por intermédio da CONTRATADA, através do





Chamamento Público nº19/2022 FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O presente termo aditivo, efetuado com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e previsão na Cláusula Quarta do respectivo contrato, passará a vigorar a partir da data de 06 de julho de 2025 até 02 de janeiro de 2026 que corresponde a 06 (seis) meses.

2.2. O prazo corresponde ao solicitado pela Secretaria solicitante em concordância com contratada, sendo estes responsáveis pela justificativa/necessidade, de prazo do presente termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. A Contratada declara que mantém todas as condições de habilitação existentes no momento da celebração do Contrato nº 139/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade Recurso Despesa/Ano Descrição

196 - 02.022.18.542.0013.2088.3.3.50.00.00- Manutenção e Funcionamento da
Secretaria de Proteção e Cuidado Animal - 1.500.0000.5000.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Com exceção da transferência de responsabilidade contratual para a nova Secretaria de Proteção e Cuidado Animal, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do § único do art. 61 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 As partes contratantes elegem o Foro desta Comarca de Navegantes, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Rua João Emilio, 100 – Centro – Navegantes - SC
CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"



Estão às partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADO**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento.

Navegantes, 27 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Sorilei Aparecida Thiele Dapper
CPF: ***.328.489-**
Data: 27/06/2025 11:55:51 -03:00



SORILEI APARECIDA THIELE DAPPER

Secretaria de Proteção e Cuidado Animal

Assinado eletronicamente por:
Paulo Henrique Da Cruz
CPF: ***.879.909-**
Data: 30/06/2025 17:22:54 -03:00



ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA HOSPITALAR

CNPJ nº 21.041.334/0001-83

Paulo Henrique da Cruz

CPF nº 025.879.909-98 e RG 6500464-0 SESP/SC

CONTRATADA



Rua João Emilio, 100 – Centro – Navegantes - SC
CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SSKN2-BNQGP-TG53P-EKAEM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sorilei Aparecida Thiele Dapper (CPF ***.328.489-**) em 27/06/2025 11:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.178	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
05PslaVbTuZVSSpluBS+O48V9AeQ2vawmjgMJ+WA3X8=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Henrique Da Cruz (CPF ***.879.909-**) em 30/06/2025 17:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.113.88.242	Lat: -26,903772 Long: -48,659527
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	paulo.cruz@chcsaude.org
Email verificado	
dgd0GvFa9f9UqnISPmqLd52InLMwNDkOvrZpuweiaAk=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Alessandro Luis Gaik (CPF ***.160.710-**) em 27/06/2025 13:53

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/SSKN2-BNQGTP-TG53P-EKAEM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>